

21- CONTROLE DOS JUROS ABUSIVOS NO BRASIL

O presente documento sintetiza as principais estratégias e propostas legislativas em discussão para combater os juros abusivos, especialmente aqueles incidentes sobre o cartão de crédito e outras modalidades de crédito ao consumidor no Brasil. O conteúdo é baseado em minutas de Proposta de Emenda à Constituição (PEC) e Projeto de Lei Complementar (PLP), que representam um esforço multidimensional para limitar taxas, aumentar a transparência e punir práticas predatórias.

1. Estratégias Multissetoriais

O combate aos juros abusivos é proposto por meio de uma ação coordenada entre diferentes esferas do poder público e da sociedade, estruturada em seis eixos principais:

- **Limitação Legal:** Estabelecimento de tetos máximos para os juros, vinculados a um índice oficial como a Taxa Selic, semelhante ao que já ocorre no crédito consignado.
- **Fiscalização Ativa:** O Banco Central (BC) teria papel central na exigência de transparência sobre o Custo Efetivo Total (CET) e na aplicação de multas a instituições que praticarem taxas abusivas ou utilizarem cláusulas enganosas.
- **Ampliação do Crédito Público:** Bancos públicos, como Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, seriam obrigados a oferecer linhas de crédito com juros baixos para forçar a concorrência e reduzir as taxas praticadas pelo setor privado.
- **Atuação Judicial e Administrativa:** O Ministério da Justiça, Procons e demais órgãos de defesa do consumidor moveriam ações coletivas contra os bancos, com base no Código de Defesa do Consumidor (CDC), e promoveriam campanhas de educação financeira.
- **Mobilização Social:** Apoio a Projetos de Lei (PL) de iniciativa popular e pressão pela aprovação de propostas já existentes, como o PL 3.885/2020.
- **Judicialização:** Levar ao Supremo Tribunal Federal (STF) e ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) a discussão sobre a inconstitucionalidade dos juros altos, buscando a unificação de entendimentos sobre o que caracteriza uma taxa abusiva.

2. Propostas Legislativas: PEC e PLP

O núcleo da reforma proposta está contido em duas minutas legislativas que se complementam: uma Emenda à Constituição e uma Lei Complementar.

2.1. Proposta de Emenda à Constituição (PEC 21/2026)

A PEC propõe a reinserção de limites constitucionais para os juros, revogados pela EC 40/2003, com uma implementação gradual para garantir a adaptação do mercado:

- **Limite Final:** As taxas de juros reais não poderão ultrapassar o equivalente a **três vezes a taxa Selic**.
- **Implementação Gradual:** O teto será reduzido em etapas para evitar um choque de oferta de crédito:
 - Primeiros 12 meses: limite de **5 vezes a Selic**.
 - 12 meses seguintes: limite de **4 vezes a Selic**.
 - A partir do 25º mês: limite de **3 vezes a Selic**.
- **Regulamentação:** A PEC estabelece o prazo máximo de 180 dias para que uma lei complementar discipline a fiscalização, as penalidades e os instrumentos de transparência.

2.2. Projeto de Lei Complementar (PLP) – Proposta Detalhada

O PLP complementa a PEC, detalhando os mecanismos de controle e as penalidades para as instituições financeiras que descumprirem as novas regras. Seus principais pontos são:

- **Tetos Diferenciados:** O PLP estabelece limites específicos para cada modalidade de crédito, vinculados à taxa Selic:
 - **Rotativo do cartão de crédito e cheque especial:** 2,5 vezes a Selic.
 - **Crédito pessoal não consignado e demais operações:** 3 vezes a Selic.
 - **Crédito consignado:** 1,5 vez a Selic.
- **Proibição do Anatocismo:** Veda a capitalização de juros em períodos inferiores a 30 dias (juros sobre juros).
- **Transparência e Educação Financeira:**
 - Criação do **Índice de Justiça Financeira (IJF)** pelo BC, como parâmetro de comparação para o consumidor.
 - Exigência de informações claras em faturas e extratos, incluindo o valor total da dívida, os juros cobrados e um alerta sobre o risco de superendividamento.
 - Obrigatoriedade de campanhas nacionais de educação financeira.
- **Fiscalização e Penalidades:**
 - Multas de até **R\$ 5 milhões** para instituições que cobrarem juros acima do teto.

- Em caso de reincidência, o BC poderá determinar a **intervenção** na instituição ou a **cassação** de sua autorização para funcionar.
- Legitimidade ampliada para Procons, Ministério Público e Defensorias Públicas proporem ações civis públicas.
- **Tipificação Criminal:** O PLP introduz o crime de **usura financeira** no Código Penal, com penas de detenção de 6 meses a 2 anos, e reclusão de 2 a 5 anos para casos de reiteração ou que levem a vítima ao superendividamento.
- **Crédito Público Acessível:** Determina que os bancos públicos federais mantenham linhas de crédito com taxas não superiores a 1,5 vez a Selic, ampliando o acesso ao crédito barato.

3. Conclusão

As propostas analisadas constituem um pacote legislativo abrangente que visa atacar o problema dos juros altos de forma estrutural. A PEC fornece o mandamento constitucional, enquanto o PLP estabelece os mecanismos operacionais, incluindo tetos claros, penalidades severas e instrumentos de transparência. Enquanto essas mudanças não são implementadas, recomenda-se aos consumidores evitar o uso do rotativo do cartão de crédito, negociar dívidas diretamente com os bancos e buscar alternativas de crédito mais baratas, como o empréstimo consignado.